

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua Xavantes, nº 51 – Vila Tupi – Praia Grande/SP - os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências por motivo de compromisso de trabalho: Adm. Cleber Suckow Nogueira, Manoel Joaquim da Silva Brito, Adriano Roberto Lopes da Silva, Tania Bolito, Ana Silvia Passberg de Amorim, Leniro Guedes Lemos Junior. **1.a) Termo de Aditivo de Prorrogação nº 02 do Contrato de Gestão Compartilhada nº 141/2018(Proc. Adm. Nº6.694/2018-Volume 8)-** Sr. Antonio Pio Neto, informa do recebimento do OFÍCIO nº. 088/2024 - SESAP 10, e, em resposta foi concedido o *Ad Referendum* através do OFICIO COMUSA-PG/Nº012/2024 ante a minuta do Termo Aditivo de Prorrogação nº 02 do Contrato nº141/2018, que trata da gestão compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, firmado entre a Administração Pública Municipal e a OSS PDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com prorrogação, excepcionalmente, por até noventa (90) dias a partir de 31/03/2024 até 28/06/2024, a fim da conclusão do certame da SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº027/2023 – “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO 31/12/2023”. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido para fins dos tramites do “Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, por período de 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2024.”. Ao final dos esclarecimentos foi colocado em votação e aprovado de forma unanime o *Ad Referendum* Termo Aditivo de Prorrogação nº 02 do Contrato nº141/2018, que trata da gestão compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, firmado entre a Administração Pública Municipal e a OS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com prorrogação, excepcionalmente, por até noventa (90) dias a partir de 31/03/2024 até 28/06/2024. **1.b) Aplicação dos Saldos Financeiros Recursos COVID-19** - Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, registra o recebimento do Ofício Nº 086/2024/SESAP 10, e, convida o servidor Thiago Camilo Magalhães – Diretor da Divisão de Orçamento e Controle de Custos/Secretaria de Saúde Pública – SESAP 10.3.3.5 que inicia a explanação informando que tratam-se de saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19 – Período de 2020 a 2022, para fins do custeio de ações e serviços públicos de saúde na monta de R\$ 677.798,18 (seiscentos setenta e sete mil, setecentos noventa e oito reais, dezoito centavos), os quais serão destinados para o fortalecimento do custeio dos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de consultas e exames de apoio

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

diagnóstico e terapêutico para os usuários do SUS-Sistema Único de Saúde. Ao final da explanação e dirimidas as dúvidas, foi colocado em votação e aprovado de forma unânime a realocação do saldo financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19 – Período de 2020 a 2022 para o fortalecimento do custeio dos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais de consultas e exames de apoio diagnóstico e terapêutico para os usuários do SUS-Sistema Único de Saúde. **1.c) Relatório Anual de Gestão – RAG 2023**- o Sr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, inicia a apresentação realizando breve panorama da legislação pertinente aos instrumentos de Planejamento do SUS, onde – na esfera municipal - destacou a Programação Anual de Saúde 2023, aprovada pela Resolução COMUSA-PG nº 016/2022, de 27 de abril de 2022, esclarecendo a obrigatoriedade de apresentação dos Relatórios Anuais de Gestão, até 30 de março do ano seguinte, aos Conselhos Municipais de Saúde, conforme preconizado pelo §1º do inciso II do Art. 36º da Lei Federal nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. A seguir, perpassa o texto do RAG2023 a plenária, destacando os resultados alcançados no exercício 2023. Após esclarecimento de dúvidas, considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o Relatório Anual de Saúde 2023 (RAG 2023). **1.d) Etapa Macrorregional 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde** - Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, registra o recebimento do Ofício Circular DRS IV/BS nº 16/2024, capeando o Regimento da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da Resolução nº724, de 9 de novembro de 2023. Dr Rodrigo França Gomes deu início a sua explanação ressaltando que o Município de Praia Grande, realizou a 10ª Conferência Municipal de Saúde Pública de Praia Grande nos dias 21/07/2021 à 23/07/2021 e sendo aprovadas 62 (sessenta e duas) propostas pelos 45 (quarenta e cinco) Delegados Usuários dos serviços de saúde – 31 (trinta e um) Delegados Trabalhadores da rede de saúde pública e privada - 25 Delegados Representantes de entidades e de movimentos sociais/populares. Ao final, e, em conformidade a Seção II - Das Etapas Municipais - artigo 9º - do Regimento da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Ato contínuo dá-se início a eleição dos Delegados Representantes para participarem da Etapa Regional/Macrorregional e que serão responsáveis pela seleção e extratificação pelos eixos temáticos da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que acontecerá em Maio de 2024, sendo eleitos os Delegados dos Segmentos: Usuários: Ana Sílvia Passberg de Amorim, Camila Bernardes de Souza, Luciana Orlandi Pereira e Tarcisio de Almeida; Trabalhadores da Saúde: Alexander Akira da Costa, Guilherme Augusto Braga e Giselly Cristina Rousseng Prates

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2.024.

Tavares; Gestor: Elaine do Vale Batista, Priscilla Amanda Toledano Santos e Rodrigo França Gomes. **1.e) Ausência Representatividade Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte** – Sr. Antonio Pio Neto, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, aprovado conforme RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 024/2022 que, em seu “...**Artigo 27** – Será excluído do Conselho a entidade, instituição e/ou movimento cujo representante não comparecer, durante a 06 (seis) meses, a 03 (três) reuniões seguidas ou a 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano, sem justificativa.”. Informa da expedição do **OFÍCIO COMUSA-PG/Nº 011/2024– APN/efs.**, em 22 de fevereiro de 2.024, concedendo a entidade Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE, a ampla defesa e contraditório, em razão da ausência nas plenárias realizadas nos dias: 20/09/2023 – 25/10/2023 – 29/11/2023 – 31/01/2024 – 21/02/2024. Sr^a Camila Bernardes de Souza efetua a leitura da resposta enviada pelo Sr. Leniro Guedes Lemos Junior – Presidente da entidade Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE, encaminhada através do OFÍCIO OSCIP AMOFORTE 015/2024, o qual segue transcrito: “ COMUNICAÇÃO AMOVROTE EM REPOSTTA AO OFICIO COMUSA 011/2024 – Com atenção ao Senhor Antônio Pio neto, Presidente no Conselho Municipal de Saúde de Praia Grade. CONSIDERANDO o acolhimento de pedido de resposta; CONSIDERANDO a indisponibilidade por parte do poder público em fomentar os custos de locomoção dos conselheiros municipal, os quais se dispõe voluntariamente para compor o conselho e ficam com o ônus da logística; CONSIDERANDO a indisponibilidade por parte do poder público, em dispor veículos públicos, para transporta os conselheiro municipal, mesmo que antecipadamente solicitem o transporte, ficando o Conselheiro Voluntário com ônus da logística; CONSIDERANDO que no dia 27/03/2024, não havia disponibilidade financeira pessoal ou por parte da OSCIP para custear o transporte à reunião na referida data; CONSIDERANDO que a OSCIP AMOFORTE esteve presente na grande maioria das reuniões, e que o relatório de ausência sequencia das plenárias com início em setembro 2023, não coincide com os registros AMOFORTE; CONSIDERANDO que nas datas apresentadas houveram também compromissos por parte do Presidente AMOFORTE, alheios à COMUSA, e que seu suplente se encontrava fora do Estado de São Paulo; A OSCIP AMOFORTE – Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte, com inscrição sob nº CNPJ 30.974.863/0001-20, Qualificada OSCIP conforme Despacho de 04/janeiro/2024, publicada em D.P.U. de 09/janeiro/2024|Edição 6|Seção 1|página:61, representada por seu Presidente em exercício Sr. Leniro Guedes Lemos Junior, Brasileiro, Casado, Gestor Ambiental, inscrito no CPF sob o nº222.305.278-94 e no RG nº 32.765.916-6, residente e domiciliado à Rua

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

Joaquim Teixeira de Carvalho, nº957, casa 2 – Canto do Forte, Praia Grande/SP, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias: Item 1: Justificar ausência em plenárias COMUSA, por incompatibilidade de agenda nos 2 Últimos compromisso do ano de 2023, ora por indisponibilidade de transporte por parte do poder público no ano de 2024; Certo do pronto atendimento às necessidades identificadas, Nestes Termos, pede deferimento, Praia Grande, 04 de março de 2024. Leniro Guedes Lemos Junior – Presidente AMOFORTE”. Sr. Antonio Pio Neto, após a leitura do expediente, solicita que seja consignado em ata os esclarecimentos, em face das considerações apresentadas: 1º) Recursos do SUS – Sistema Único de Saúde são finitos o que exige a sua aplicação com responsabilidade, sendo proporcionado pela Administração Municipal, a fim do regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde: a Casa dos Conselhos, recursos áudio-visuais, telefone, internet, materiais de escritórios e a garantia do traslado do Conselheiro que eventualmente participa de reuniões fora do Município e/ou em caso de visita técnica, mediante a solicitação com antecedência, assim como disponibiliza o apoio administrativo para fins da divulgação de todos os atos do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSAPG e por fim Apoio Jurídico. 2º) Cronograma de Reuniões Ordinária foi devidamente aprovado, conforme RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº035/2022, conforme disponibilizada de forma física à todos, assim como encontra-se publicada no site oficial da prefeitura concedendo a devida e ampla publicidade, a saber: https://www.praiagrande.sp.gov.br/PraiaGrande/orgao_conselho. Ao contínuo de forma unanime de todos ressaltam que quando da participação em todo processo para realização da 10ª Conferencia Municipal de Saúde tiveram a ciência que os Conselheiros Municipais de Saúde de Praia Grande atuam de forma voluntaria e sua participação é de relevância pública e valiosa para o fortalecimento e crescimento do SUS-Sistema Único de Saúde. Ao final, deliberam por acolher parcialmente a justificativa apresentada pelo representante da entidade Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE recomendando, se necessário, a atualização dos seus representantes. Ao final deliberaram que, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA-PG, as próximas reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande serão de forma híbrida, ou seja, aos Conselheiros que possuem eventual dificuldade da participação de forma remota será disponibilizado na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, e conforme Cronograma de reuniões já aprovado, os recursos áudio-visuais para sua efetiva participação. **.2.b)Informes Gerais: Pronto Socorro Central -** Srª Elaine do Vale Batista registra seus agradecimentos à equipe do Pronto Socorro Central pela excelência no atendimento dispensado ao seu pai, Sr. Brnardo Jose Batista. Sr Antonio Pio Neto registra os seus

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

agradecimentos à equipe do Pronto Socorro Central ao atendimento prestado a sua neta, Sophia Freitas da Silva. Sr^a Camila Bernades de Souza faz apontamento da necessidade da manutenção dos equipamentos utilizados pela equipe que realiza a avaliação de risco dos pacientes, posto a divergência no resultado do aparelho que faz a medição da pressão arterial. Sr^a Priscilla Amanda Toledano Santos registra os agradecimentos à equipe do Pronto Socorro Central pela excelente qualidade do atendimento recebido. Sr^a Elizabeth Sayeg Longo da Silva, na qualidade de representante da Diretoria do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce” agradece os elogios, pois são motivação para toda a equipe, ressaltando que muitas reclamações também são registradas, e que elas são importantes para melhoria no atendimento à população. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 11h30m a qual segue a ata secretariada e assinada por mim _____

Camila Bernardes de Souza e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 27/03/2024.

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusagg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/03/2024

| ITEM | ASSUNTO |
|-------------|---|
| 1 | Ordem do Dia: 1.a) Termo de Aditivo de Prorrogação nº 02 do Contrato de Gestão Compartilhada nº 141/2018(Proc. Adm. Nº6.694/2018-Volume 8) 1.b) Aplicação dos Saldos Financeiros Recursos COVID-19 1.c) Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 1.d) Etapa Macroregional 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 1.e) Ausência Representatividade Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte |

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusagg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 27 de março de 2024.

2

Informes Gerais: